




**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)
004493/2022**

APROVADO
Em: 14/01/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais, propõem a seguinte emenda a Mensagem do Executivo Nº 4493/2022, Processo 9352-00/2022.

Fica incluído o artigo 5º no Projeto de Lei Complementar da Mensagem do Executivo Nº 4493/2022, renumerando os demais dispositivos legais, com a seguinte redação:

"Art.5º Aplicar-se-á, no que couber, o art. 41-A da Lei nº 9.212, de 1988, acrescido pelo art. 139 da Lei Complementar nº 115, de 2020, nos termos do disposto no art. 4º desta Lei Complementar, aos servidores da classe de provimento efetivo e das classes extintas quando vagarem na Câmara Municipal de Juiz de Fora."

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

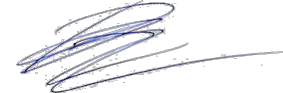
Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC



Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA